

17 de julho de 2024

PREFEITURA DE CACULÉ

**ERRATA DE AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
ATA Nº 011/2024 DO
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023, ED. 2546 DOM, PUBLICADO
EM 09/07/2024**

ONDE SE LÊ:

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATA Nº 011/2024
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 010/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, para atuação em caráter complementares na Secretaria Municipal de Saúde de Caculé. Credenciados: ARLAN CAMPOS DA SILVA, CPF n.º 036.876.315-32; WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO, CPF n.º 039.505.785-80. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 05 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATA Nº 011/2024
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 010/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, para atuação em caráter complementares na Secretaria Municipal de Saúde de Caculé. Credenciados: ARLAN CAMPOS DA SILVA, CNPJ n.º 55.514.273/0001-46; WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO, CPF n.º 039.505.285-80. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 05 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>